

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 100 - Educação Pré-Escolar

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 100 - Educação Pré-Escolar

Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código(s) do(s) Motivo(s) de Exclusão
3408029296	CATARINA ALEXANDRA REBELO LOPES DE CARVALHO	A03
6059140165	ELSA CATARINA MONTEIRO CURVAL PEREIRA DA SILVA	A01 A02 A03 A04 A05 A06
2418890066	LUISA MARIA DIOGO MOREIRA GARCIA	A04
9729269343	NATÁLIA DA GRAÇA VARZIM MIRANDA FERREIRA	A03
9431176335	NATÁLIA MARIA MONTEIRO MARTINS	A04
9017967706	SANDRA SABORANO LEIGO	A03
9726406471	SUSANA RAQUEL MARQUES PINTO	A01 A02 A03 A04 A05 A06
2886430633	VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO DOS SANTOS	A03

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão.

Código	Motivo de Exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do/a docente, de acordo com o estipulado no ponto 21.4 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual, conjugado com o estipulado no ponto 21.5 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 ou 2 do artigo 30.º, ambos Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, conjugado com o estipulado no ponto 21.6 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A04	Por se encontrar declarado/a incapacitado/a para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 22.1 - F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A05	Por se encontrar abrangido/a por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 22.2 - F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A06	Por se tratar de uma candidatura indevida, conforme ponto 22- F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03, não comprova o requisito habilitacional legalmente exigido.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 22- F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025, de 21 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2013, de 8 de maio, na redação atual.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 22- F e ou 23-G do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025, de 21 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2013, de 8 de maio, na redação atual.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto -Lei n.º 176/2014, de 12/12, conjugado com o estipulado nas Portarias n.º 260-A/2014, de 15/12 e n.º 197/2017, de 23/06.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) indicadas ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23 de maio, conjugado com os pontos 24 e 24.1 - G do capítulo III, Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025, de 21 de março.